



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO

A PUBLICAR

Em 02/05/23

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em 02/05/23

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 138 /2023.

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **apelo ao Prefeito do Município junto à Secretaria competente, que veja a possibilidade de viabilizar a construção um pórtico no trevo de acesso ao bairro de Nova Goiana, com os seguintes dizeres: “Nova Goiana, Bairro Multicultural”.**

Dê-se ciência à Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, juntamente com a Associação dos Moradores da Nova Goiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de fevereiro de 2023

Ana de marçílio
Ver^a Ana de Marcílio

[Assinatura]
Justificativa.

A indicação tem como objetivo enaltecer as atividades culturais que acontecem no bairro de Nova Goiana, com o fito de tornar cada vez mais evidente as manifestações artísticas que a cidade possui.

Ana de marçílio
Ver^a Ana de Marcílio

Adão Pereira
mauro do Perce



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em única Discussão por un-
animidade Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 02/05/23

Presidente